

FÉRIAS

PORTARIA Nº 287/2026-GGP/SEJU Belém (PA), 03 de junho de 2026.
O SECRETÁRIO INTERINO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 07/05/2026, publicado no DOE nº 36.621, de 07/05/2026, e CONSIDERANDO o Artigo 74, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA.

RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulares aos servidores listados abaixo.

Matrícula	Servidor	Aquisitivo	Período de Férias
2009056/ 1	Roseleia do Socorro Moraes de Oliveira	2024/2025	13/07/2026 a 11/08/2026

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
NATÁLIA MATOS SANTOS RODRIGUES
Secretária de Estado de Justiça.

Protocolo: 1334465

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 21/2026 – GAB-SEPI, DE 03 DE JUNHO DE 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 9.883/2023, e CONSIDERANDO a imprescindível participação da Secretaria de Estado dos Povos Indígenas do Pará – SEPI na Oficina Informativa do Sistema Jurisdicional de REDD+ (SJREDD+), a ser realizada na Aldeia Areal, Terra Indígena Zawar Pinim, município de Santa Maria do Pará, a ser realizada nos dias 06 e 07 de junho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de 1,5 (uma e meia) diária para o deslocamento das servidoras relacionadas abaixo, nos trechos de ida Belém/Santa Maria do Pará no dia 06/06/2026, e retorno Santa Maria do Pará/Belém no dia 07/06/2026.

I – Ana Mel Da Silva Grimath, Gerente de Políticas Socioambientais e Justiça Climática/SEPI, matrícula nº 5991653, CPF nº 041.692.872.23 e;
II – Kalwene de Oliveira Ibiapina, Coordenadora de Políticas Socioambientais e Justiça Climática-DGPI/SEPI, matrícula nº 5991653, CPF nº 041.692.872.23.

Parágrafo único. O transporte terrestre necessário ao deslocamento será custeado por instituição parceira, não gerando custo à Secretaria de Estado dos Povos Indígenas – SEPI quanto às despesas de transporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 03 de junho de 2026.

ROSELI PANTOJA CAVALCANTE SERRA

Secretária de Estado dos Povos Indígenas, Interina – SEPI/PA

Protocolo: 1334188

PORTARIA Nº 22/2026 – GAB-SEPI, DE 03 DE JUNHO DE 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 9.883/2023, e CONSIDERANDO a imprescindível participação da Secretaria Adjunta de Estado dos Povos Indígenas do Pará – SEPI na realização de agenda institucional junto as lideranças indígenas da Terra Indígena Sororo, a ser realizada no município de São Geraldo de Araguaia nos dias 8 e 9 de junho de 2026 para acompanhamento de tratativas ao Programa Cheque Sua Casa.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de diárias 1,5 (uma e meia) para o deslocamento das servidores relacionados abaixo nos trechos de ida Marabá/São Geraldo do Araguaia no dia 08/06/2026 e retorno São Geraldo do Araguaia/Marabá no dia 09/06/2026.

I – Wiratan Costa Sompres, Secretário Adjunto de Estado dos Povos Indígenas, matrícula nº 5980042-1 e CPF nº 045.098.641-16 e;

II – Samara Santos Ramos, Chefe de Gabinete Adjunta/SEPI, matrícula nº 5948620, CPF nº 046.422.372-59

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 03 de junho de 2026.

ROSELI PANTOJA CAVALCANTE SERRA

Secretária de Estado dos Povos Indígenas, Interina – SEPI/PA

Protocolo: 1334503

PORTARIA Nº 23/2026 – GAB-SEPI, DE 03 DE JUNHO DE 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 9.883/2023, e CONSIDERANDO a imprescindível participação da Secretaria Adjunta de Estado dos Povos Indígenas do Pará – SEPI na realização de agenda institucional junto as lideranças indígenas da Terra Indígena Parakanã, a ser realizada no município de ao município de Novo Repartimento/PA, nos dias 04, 05 e 06 de junho de 2026 para acompanhamento de tratativas ao Programa Cheque Sua Casa.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de diárias 2,5 (uma e meia) para o deslocamento das servidores relacionados abaixo nos trechos de ida Marabá/Novo Repartimento no dia 04/06/2026 e retorno Novo Repartimento/Marabá no dia 06/06/2026.

I – Wiratan Costa Sompres, Secretário Adjunto de Estado dos Povos Indígenas, matrícula nº 5980042-1 e CPF nº 045.098.641-16e;

II – Samara Santos Ramos, Chefe de Gabinete Adjunta/SEPI, matrícula nº 5948620, CPF nº 046.422.372-59

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 03 de junho de 2026.

ROSELI PANTOJA CAVALCANTE SERRA

Secretária de Estado dos Povos Indígenas, Interina – SEPI/PA

Protocolo: 1334527

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

ADMISSÃO DE SERVIDOR**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

Contratação mediante Processo Seletivo Simplificado, nos termos do Edital nº 001/2026, de 27 de Abril de 2026, publicado no Sistema Integrado de Processo Seletivo Simplificado-SIPROS em 27.04.2026, devidamente autorizado pelo Governo do Estado do Pará e do GTAF, com base no Art. 7º do Decreto nº 367/2019, para atender cargos em caráter temporário.

ATO: 006

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

DATA DE ADMISSÃO: 03.06.2026

SERVIDOR(A): THIENE DANUSA DA SILVA LIMA

FUNÇÃO DO(A) SERVIDOR(A): ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA – SERVIÇO SOCIAL

TÉRMINO DE VÍNCULO: 02.06.2027

ORDENADOR RESPONSÁVEL: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

Protocolo: 1334285

TERMO ADITIVO A CONTRATO**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2025**

PROCESSO: 2026/2752191 ORIUNDO DO PAE 3.0 2024/162837

OBJETO: Renovação pelo período de 12 (doze) meses a contar de 06/06/2026 a 05/06/2027 para permitir a continuidade da prestação de serviços de materiais serigráficos para atender as ações, projetos e eventos desta da Secretaria de Estado das Mulheres – SEMU/PA.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado das Mulheres (SEMU), inscrito no CNPJ Nº 50.008.131/0001-93.

CONTRATADA: Empresa Moreira Godoy Comercio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ N.º 15.534.401/0001-07

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 330101

Unidade Orçamentária: 33101 - Secretaria de Estado das Mulheres

Função: 14 - Direitos da Cidadania

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1297 - Manutenção da Gestão

Ação: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas

Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Programa: 1500 - Cidadania, Justiça e Direitos Humanos

Ação: 2258 - Apoio aos Conselhos dos Direitos das Mulheres e Organismos de Políticas para as Mulheres

2260 - Apoio à Promoção dos Direitos da Mulher

2261 - Fortalecimento da Rede de Apoio para Autonomia Socioeconômica das Mulheres

Programa de Trabalho:

14.122.1297.8338

14.422.1500.2258

14.422.1500.2260

14.422.1500.2261

Origem do Recurso: Tesouro

Fonte do Recurso: 01500000055; 02500000055

Natureza de despesa: 33.90.39.00

VIGÊNCIA: 06/06/2026 a 05/06/2027

DATA DA ASSINATURA: 03/06/2026

ORDENADORA DE DESPESAS: Cleide Maria Amorim de Oliveira.

Protocolo: 1334216

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2023

PROCESSO: 2026/2713248 ORIUNDO DO PROCESSO 2023/599318

OBJETO: Renovação pelo período de 12 (doze) meses a contar de 06/06/2026 a 05/06/2027.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado das Mulheres (SEMU), CNPJ Nº 50.008.131/0001-93.

CONTRATADA NORTE TURISMO LTDA, CNPJ N.º 05.570.254/0001-69

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 330101

Unidade Orçamentária: 33101